



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 39 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 16 DE JUNHO DE 2025

**1º RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA
CONCESSÃO DE BOLSA MOBILIDADE INTERNACIONAL DA UFMS**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização - AGINTER, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, em conformidade com a Política Institucional de Internacionalização (Resolução Coun nº 112, de 11 de Agosto de 2021), com o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (Resolução Coun nº 115, de 11 de agosto de 2021), nos termos do Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS, implementado pela Resolução CD nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023, e demais legislações pertinentes, torna pública o 1º RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES para concessão de bolsa mobilidade Internacional para 2025, conforme as disposições deste Edital.

1. DO RESULTADO FINAL

Protocolo SIGPROJ	Curso/Unidade na UFMS	Período de mobilidade	Período elegível para concessão da bolsa	Vigência	Universidade parceira
ZITUS.300525	Engenharia de Software/FACOM	janeiro a julho de 2025	2 meses	junho a julho de 2025	Universidad de Jaén (Espanha)
BDQ0U.300525	Direito/FADIR	setembro de 2024 a março de 2026	7 meses	junho a dezembro de 2025	Universidade Camerino (Itália)
5NUAE.300525	Arquitetura e Urbanismo/FAENG	fevereiro a julho de 2025	2 meses	junho a julho de 2025	Universidade de Coimbra (Portugal)
2XFE9.300525	Psicologia/CPAN	fevereiro a julho de 2025	2 meses	junho a julho de 2025	Universidad de Jaén (Espanha)
FRRTT.300525	Letras Português-Espanhol/CPTL	fevereiro a julho de 2025	2 meses	junho a julho de 2025	Universidade do Porto (Portugal)
OLR9F.300525	Direito/FADIR	setembro de 2024 a março de 2026	7 meses	junho a dezembro de 2025	Universidade Camerino (Itália)
BU8VG.310525	Tecnologia Ciências de Dados/AGEAD	fevereiro a julho de 2025	2 meses	junho a julho de 2025	Universidade do Porto (Portugal)
LOJTR.310525	História/FACH	setembro de 2024 a julho de 2025	2 meses	junho a julho de 2025	Universidade do Porto (Portugal)
Q5KF8.310525	Sistemas de Informação/FACOM	janeiro a julho de 2025	2 meses	junho a julho de 2025	Universidad de Jaén (Espanha)
898YY.010625	Direito/FADIR	fevereiro a julho de 2025	2 meses	junho a julho de 2025	Universidade do Porto (Portugal)
PX9NY.020625	Psicologia/FACH	fevereiro a julho de 2025	2 meses	junho a julho de 2025	Universidade de Coimbra (Portugal)
		janeiro a julho		junho a julho	Universidad de Jaén

9AASE.030625	Administração/ESAN	de 2025	2 meses	de 2025	(Espanha)
UXEQO.030625	Administração/CPAR	setembro de 2025 a fevereiro de 2026	4 meses	setembro a dezembro de 2025	Universidade de Coimbra (Portugal)
CO5DE.030625	Tecnologia Ciências de Dados/AGEAD	setembro de 2025 a fevereiro de 2026	4 meses	setembro a dezembro de 2025	Universidade do Porto (Portugal)
SETRQ.050625	Ciências Biológicas/INBIO	setembro de 2025 a janeiro de 2026	4 meses	setembro a dezembro de 2025	Universidad de Jaén (Espanha)

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Protocolo SIGPROJ	Unidade na UFMS	Motivo do indeferimento (EDITAL N° 34 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, de 30 de maio de 2025)
RZOT6.060625	PROCIDIS	item 4.1.1.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O valor unitário da bolsa mensal será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e a quantidade de bolsas mensais para cada estudante é limitada ao período aprovado de mobilidade para o ano de 2025, com vigência a partir da data de publicação do edital e condicionado ao envio de documentos solicitados do EDITAL N° 34 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, de 30 de maio de 2025.

3.2. A partir da divulgação do resultado final, os recursos financeiros aprovados somente serão concedidos após comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira da UFMS, no valor total máximo de até R\$ 180.000,00 para este edital, e estarão sujeitos aos prazos e limites disponibilizados nas normatizações superiores dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Federal.

3.3. Serão enviadas aos selecionados novas orientações no e-mail cadastrado no momento da inscrição.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

Diretor da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON

Pró-Reitor de Graduação

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Diretor(a)**, em 16/06/2025,



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



às 19:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 17/06/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 17/06/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5689766** e o código CRC **BBE29DC1**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000580/2025-39

SEI nº 5689766

